



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 226/17.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Isa Penna, Professor Toninho Vespoli, Dheison Silva, Keit Lima e Silvinho Leite, que dispõe sobre a inclusão do Dia de Conscientização sobre o Enfrentamento à Violência Contra Mulher, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

O projeto foi aprovado em 28 de outubro de 2025 em 1ª votação, durante a 48ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 226/17

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Conscientização sobre o Enfrentamento à Violência Contra Mulher, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º
....."



LXXXIII -

.....
- 09 de maio:

.....
- Dia de Conscientização sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em